



Câmara Municipal de Montes Claros - MG

MOÇÃO DE APOIO aos profissionais da enfermagem que defendem o piso salarial baseado Lei nº 14.434/2022 (R\$ 4.750 para enfermeiros) e que sejam efetuados reajustes anuais baseados em índices inflacionários, como o INPC, para garantir o poder de compra e valorizar a profissão.

A vereadora Professora Iara Pimentel -PT, vem na forma regimental, apresentar moção de apoio aos profissionais de enfermagem, que em 2025, ansejam que o piso salarial seja aplicado com os valores definidos pela Lei nº 14.434/2022 (R\$ 4.750 para enfermeiros) e que sejam efetuados reajustes anuais baseados em índices inflacionários, como o INPC, para garantir o poder de compra e valorizar a profissão. A categoria também exige **transparência nos repasses** da assistência financeira da União e a garantia de que os pagamentos sejam feitos em até cinco dias após o recebimento dos recursos, conforme propõe o PL 48/2025, buscando reduzir a ansiedade dos profissionais devido à falta de informação sobre os pagamentos. **Os principais desejos da enfermagem para 2025:**

- I- Reajuste anual:** A aplicação de um reajuste anual do piso salarial, utilizando o índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), é fundamental para acompanhar a inflação e não perder o poder de compra dos profissionais.
- II- Transparência nos pagamentos:** A categoria deseja um sistema de acompanhamento e divulgação dos repasses federais para a assistência financeira complementar para o piso salarial, incluindo os valores, datas e justificativas.
- III- Garantia da aplicação dos valores:** A aplicação correta do piso salarial, inclusive no setor privado mediante negociação coletiva, e a comprovação de que os valores são efetivamente pagos aos profissionais são pontos cruciais para a categoria.
- IV - Valorização profissional:** O objetivo final é garantir uma remuneração justa e digna, que valorize a profissão da enfermagem e assegure condições de trabalho mais adequadas para todos os profissionais em todo o país.

O Supremo Tribunal Federal voltou a discutir a validade da Lei 14.434/2022, agora com a análise de mérito da norma, que já passou por extensa tramitação e debates na Corte. A sessão virtual de julgamento iniciou nesta sexta-feira (19/09) e marcou mais uma etapa decisiva para a consolidação do Piso Salarial Nacional da Enfermagem. O relator da ação, ministro Luís Roberto Barroso, apresentou voto, defendendo a fixação da jornada de 40 horas semanais como referência para o cálculo do piso, reafirmando sua aplicação também ao setor privado.

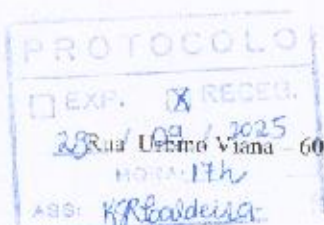
Para o presidente do Cofen, Manoel Neri, o voto do ministro Barroso representa um avanço significativo, pois reconhece a jornada de 40 horas para a aplicação do piso salarial. "O Cofen, historicamente, defende a jornada de 30 horas semanais, luta que continuará a ser defendida. A nova posição do ministro é bem recebida e constitui um passo importante na valorização da Enfermagem gerando expectativas positivas de que o Supremo Tribunal Federal decida, de forma definitiva, pelo reconhecimento do piso conforme estabelecido em lei".

Que a presente Moção, após aprovada pelos nobres pares, seja encaminhada:

Supremo Tribunal Federal
Praça dos Três Poderes, Brasília - DF - CEP 70175-900
E-mail: ouvidoria@stf.jus.br

Conselho Regional de Enfermagem- COREN
Endereço: Rua da Bahia, 916 - 2º andar - Centro
CEP: 30160-011/ <https://www.corenmg.gov.br/>

Profª Iara Pimentel
VEREADORA



Rua Urquiza - 600 - Vila Guilhermina - Gabinete - 06 tel.3690-5500 - Montes Claros-MG